

Nome: _____

Nome: _____

Testemunhas:

Diretora Presidente

Marcia A. Gintzel

Instituto de Previdência

LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

GUILHERME THADEU LORENZI WALTER - ME

Contratante:

Contratada:

Três Passos, 16 de fevereiro de 2024.

JUSTAS E ACORDADAS, LAVRAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não afetadas mantêm-se inalteradas. E por estarem às partes assim

noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da atualização no período da contratação é de R\$ 394,77 (trezentos e

seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme atualização contábil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a atualização dos valores contratados pelo INPC do período, no percentual de 3,8514%, atualizando o valor pago de R\$ 10.250,00 para R\$ 10.644,77 (Dez mil,

termos seguintes:

Município de Canoas/RS, doravante denominado contratado, tem entre si, justo, acordado e contratado os **ATUARIAL LTDA**), CNPJ 18.934.959/0001-60, com endereço à Rua Doutor Barcelos, nº 1136, Bairro Centro, no **CONTRATANTE e GUILHERME THADEU LORENZI WALTER - ME (LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA** escriturária, residente e domiciliado nesta cidade de Três Passos-RS, doravante denominado simplesmente de **Passos**, neste ato representado pela Diretora Presidente, Márcia Andreia Gintzel, brasileira, casada, de Direito Público, inscrita no CNPJ 04.510.687/0001-66, com sede na Av. Santos Dumont, 75, centro, Três **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS - IPSTP**, pessoa jurídica O Que fazem entre si sobre o Contrato nº 01/2022, com fulcro no art. 65 da Lei 8.666/93, de um lado

LICITAÇÃO Nº 01/2022

ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 01/2022



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Passos
INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE TRÊS PASSOS

